

CADERNO DE JULGAMENTO

QUESITO:

ALEGORIAS E ADEREÇOS





ALEGORIAS E ADIÊREÇOS

NOME DA ESCOLA

1 - TUBARÃO DE MESQUITA
2 - INDEPENDENTES DE OLARIA
3 - ACADÊMICOS DA ABOLIÇÃO
4- U. DA VILA SANTA TEREZA
5- RENASCER DE JACAREPACUÁ
6 - FORÇA JOVEM
7 - TRADIÇÃO
8-LINS IMPERIAL

NOTA

NOTA POR EXTENSO

10	Dez
9.9	nove ponto nove.
9.9	nove ponto nove.
10	Dez
10	Dez
9.6	Novo ponto seis.
10	Dez
9.6	nove ponto seis.

NOME DO JURADO

Alciana Regina Lopes dos Santos

ASSINATURA

Alciana Regina Lopes dos Santos

CADERNO DE JURADOS 2024
SÉRIE PRATA | DIA 16/02



QUESITO:

ALEGORIAS E ADEREÇOS

NOME DA ESCOLA

9- A. DO ENGENHO DA RAINHA
10 - ACADÊMICOS DO CUBANGO
11 - ALEGRIA DA ZONA SUL
12- FLOR DA MINA DO ANDARAÍ
13 - LEÃO DE NOVA IGUAÇU
14 - CONCENTRA IMPERIAL
15- UNIDOS DO JACAREZINHO
16 - ACADÊMICOS DO DENDÊ

NOTA

NOTA POR EXTENSO

9.8	noze ponto oito.
10	dez
9.9	noze ponto nove.
9.9	noze ponto nove.
9.9	noze ponto nove.
9.8	noze ponto oito
10	dez
9.8	noze ponto oito.

NOME DO JURADO

Alcina Regina Lopes dos Santos

ASSINATURA

Alcina Regina Lopes dos Santos

INDEPENDENTES DE OLARIA

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador na alegoria de nº 1 haviam objetos estranhos (sacolas plásticas) próximos do gerador na parte traseira do carro. Na alegoria de nº 2 o "babado" da decoração estava solto (sem acabamento) no final do lado direito o que deixou a estética visual comprometida.

ACADÊMICOS DA ABOLIÇÃO

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador a alegoria de nº 1 e na alegoria de nº 2 as partes de trás dos carros estavam inacabadas (os tecidos não cobriam toda a parte de trás do carro, deixando as ferragens e madeiras expostas. O que comprometeu a estética visual dos carros.

FORÇA JOVEM

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador na alegoria de nº 1 o carro estava em componentes que começaram a subir no carro ao passar pelo módulo (cabine) 1. Na alegoria de nº 3 todas as luminárias estavam apagadas e do lado direito do carro haviam vários objetos estranhos no piso (chinelo, fitas e lascas de madeiras). O que comprometeu a estética visual dos carros. Na escultura (Beija-flor) estava quebrada no piso da alegoria de nº 3.

LINS IMPERIAL**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios do manual do julgador na alegoria de nº 1 os elementos cênicos (folhas) estavam quebrados entre o encaixe e o piso do carro. Na alegoria de nº 2 haviam excesso de objetos estranhos na parte de trás do carro como: Bolras, mochila, tênis, garrafas de água, tênis e sacolas plásticas. Na alegoria de nº 3 a decoração do lado direito estava descolada, sem acabamento. O que comprometeu a estética visual dos carros.

ACAD. DO ENGENHO DA RAINHA**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios do manual do julgador a alegoria de nº 2 se apresentou com os holofotes todos apagados, o gerador estava sendo carregado por um integrante da agremiação (exposto). O que prejudicou a estética visual do carro.

ALEGRIA DA ZONA SUL

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador a alegoria de nº 1 estava sem o acabamento na parte de trás do carro (as fitas utilizadas estavam descoladas, soltas). Na alegoria de nº 2 o acabamento do queijo central estava com as palhas soltas sem acabamento, comprometendo a estética visual dos carros.

FLOR DA MINA DO ANDARAÍ**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador a alegoria de nº 1 estava com o queijo central balançando de um lado para o outro, de forma tão brusca que colocava em risco o componente que ali estava.

LEÃO DE NOVA IGUAÇU**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador na alegoria de nº 1 o acabamento do beiral do lado direito estava descolado e as da alegoria de nº 2 as palhas estavam descoladas comprometendo a estética visual dos carros.

CONCENTRA IMPERIAL**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador na alegoria de nº 3 haviam objetos estranhos (sacolas plásticas e garrafas) no piso na parte de trás e algumas sacolas amarradas no ferro de apoio dos empurradores, o que comprometeu a estética visual do carro.

ACADÊMICOS DO DENDÊ

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador na alegoria de nº 1 havia uma tábua (madeira grande) que servia de acento para o motorista do carro e que apresentou risco para os componentes que ao evoluírem tropeçavam na tábua. Na alegoria de nº 2 a ornamentação da lateral direita não concluiu todo o lado, ficando parte sem revestimento e madeiras expostas, o que comprometeu a estética visual do carro.